



CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE ARTES - 2023

Regulamentação:

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CONSU-A-15/2022, de 31/05/2022;

Deliberação CEPE-A-16/2013, de 01/10/2013.

Consulta à comunidade de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger o Coordenador de Pós-graduação do Instituto de Artes, com mandato para o período de 2 (dois) anos, de 25/05/2023 a 24/05/2025.

Podem se candidatar para Coordenador de Pós-Graduação os docentes e pesquisadores da Carreira PQ credenciados como Professor Permanente nos programas de Pós-graduação do Instituto de Artes [Deliberação CONSU-A-015/2022](#)

<https://forms.gle/hTkYiRSiW62pWnC39>

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

Estarão aptos a votar para Coordenador os docentes e pesquisadores da Carreira PQ credenciados como Professor Permanente nos programas de Pós-graduação do Instituto de Artes e os docentes do quadro do Instituto de Artes credenciados como Professor Colaborador junto aos Programas de Pós-graduação do Instituto de Artes. Estarão aptos a votar para Coordenador os alunos regulares dos programas de pós-graduação do Instituto de Artes.

A forma de escolha do Coordenador de Ensino de Pós-Graduação será por meio de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do Corpo Docente e Discente. O peso da votação é fixado em 4/5 para o voto da Categoria Docente e 1/5 para o voto da Categoria Discente. Por voto de uma categoria entende-se a relação entre o número de votos recebidos por candidato votado e o número total de eleitores qualificados para votar na respectiva categoria.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição do Coordenador.

O processo de escolha do Coordenador de Ensino de Pós-Graduação será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>. Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**: newtons@unicamp.br.



As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Comissão de Pós-Graduação.

Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail:
atdcpgia@unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL: Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühn
Rodolfo Marini Teixeira
Rafael Mitio Kushi
Leticia Cardoso Silva Machado
Gisele Elisa Barbosa Dos Santos
Fernando Carvalho Alves

CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO	23/03/2023 a 28/03/2023(até as 16:00hs)
LOCAL	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/hTkYiRSiW62pWnC39
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO	28/03/2023
DATA PARA ELEIÇÃO	29/03/2023 (a partir das 09:00h) a 31/03/2023 (até às 12:00h)
LOCAL	Intranet IA
APURAÇÃO	31/03/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	31/03/2023
SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:	11/04/2023
SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO:	13/04/2023
2º TURNO (SE NECESSÁRIO)	04/04/2023 (a partir das 09:00h) a 05/04/2023 (até às 12:00h) com apuração e liberação do resultado em 05/04/2023.